



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 29/2022, PARA A MANUTENÇÃO DE FACHADA COM APARAFUSAMENTO DE PEÇAS DE MÁRMORE, EXECUÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS E PINTURA DE PLATIBANDA QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MÚLTIPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (Pregão Eletrônico n. 10/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 01354/2022).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, Johanness Eck, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **Múltipla Construções e Serviços EIRELI**, com sede na SOF Norte Qd. 04 Conjunto A, Lote 10, Brasília - DF, CEP 70634-410, telefone (61) 99675-5966 e (61) 98312-9320, inscrita no CNPJ sob o n. 07.013.943/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, Ulisses Rodrigues da Costa Neto, RG n. 10595731-9 SSP/PR e CPF n. 016.998.871-60 e Yve Karoline Santos Rodrigues da Costa, RG n. 114008694-1 MD/DF e CPF n. 025.655.061-12, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico CNJ n. 10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 16 de agosto de 2022, e a respectiva homologação, conforme Despacho DG 1381044 do Processo n. 01354/2022, celebram o presente contrato, observando-se as normas constantes nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da forma de pagamento das etapas pré-estabelecidas no contrato, o qual se dará na forma do cronograma físico e financeiro apresentado pela empresa, em atendimento à alínea "h" da Cláusula Quarta, passando a ser parte integrante do contrato, conforme Anexo Único deste Termo Aditivo. .

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do contrato mantém-se em R\$ 432.795,36 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)

Parágrafo único. O pagamento será parcelado, na forma do cronograma de pagamento previsto na Cláusula Nona do Contrato n. 29/2022.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste termo aditivo, no corrente exercício estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada

à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Programa de Trabalho 02.032.0033 21BH.0001, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johanness Eck
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Ulisses Rodrigues da Costa Neto
Representante Legal

Yve Karoline Santos Rodrigues da Costa
Representante Legal

ANEXO ÚNICO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 29/2022, PARA A MANUTENÇÃO DE FACHADA COM APARAFUSAMENTO DE PEÇAS DE MÁRMORE, EXECUÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS E PINTURA DE PLATIBANDA QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MÚLTIPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI(Pregão Eletrônico n. 10/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 01354/2022).

**CONSELHO
NACIONAL DE
JUSTIÇA**

**Cronograma
Físico e
Financeiro**

OBJETO: MANUTENÇÃO DE FACHADA COM APARAFUSAMENTO DE PEÇAS DE MÁRMORE, EXECUÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS E PINTURA DE PLATIBANDA, NO EDIFÍCIO SITUADO NA SEPN 514, BLOCO B, LOTE 7 - BRASÍLIA - DF					BDI GERAL: 25,66%	R\$ 432.795,36		
Fachadas	% por fachada	Valor por fachada com BDI	Local de Execução na Fachada	% da fachada	15/out	15/nov	05/dez	29/dez
Fachada Leste (W2)	28%	R\$ 121.182,70	Parte superior	70%	R\$ 84.827,89			
			Parte Inferior	30%			R\$ 36.354,81	
Fachada Oeste (W3)	28%	R\$ 121.182,70	Parte superior	70%		R\$ 84.827,89		
			Parte Inferior	30%				R\$ 36.354,81
Fachada Norte (posterior)	22%	R\$ 95.214,98	Parte superior	70%			R\$ 66.650,49	
			Parte Inferior	30%			R\$ 28.564,49	
Fachada Sul (principal)	22%	R\$ 95.214,98	Parte superior	70%				R\$ 66.650,49
			Parte Inferior	30%				R\$ 28.564,49
TOTAL A PAGAR POR DATA					R\$ 84.827,89	R\$ 84.827,89	R\$ 131.569,79	R\$ 131.569,79

01354/2022 1409096v3



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ACESSORA-CHEFE - ACESSORIA JURÍDICA**, em 27/09/2022, às 14:50, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Rodrigues da Costa Neto, Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 15:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Yve Karoline Santos Rodrigues da Costa, Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 15:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 28/09/2022, às 17:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1409299** e o código CRC **1CD952BD**.

01354/2022

1409299v4